



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

=L E I Nº 696/61=

Of. N.º

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A CONCEDER, NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM AUXÍLIO DE Cr\$. 50.000,00, À ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA - BANDEIRANTES, DE GARÇA, PARA AS DESPESAS DO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR.

O cidadão DR. RAFAEL PAES DE BARROS,
Prefeito Municipal de Garça, no uso de suas a -
tribuições, faz saber que a Câmara Municipal de -
cretou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

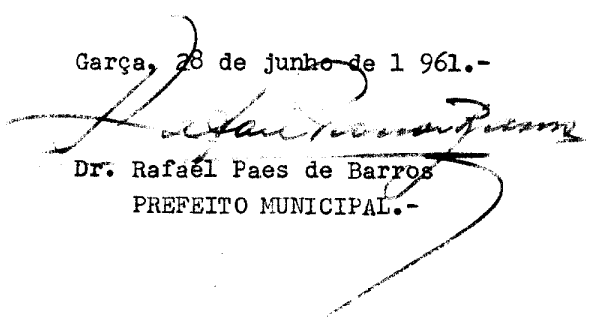
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a
conceder, no corrente exercício, um auxílio de Cr\$.50.000,00,
à Associação Atlética Bandeirantes, de Garça, para as despe -
sas do campeonato de futebol amador.

Art. 2º - A fim de ocorrer às despesas com a execu -
ção da presente lei fica aberto na Diretoria de Contabilidade,
um crédito especial de Cr\$.50.000,00.

§ único - A cobertura do presente crédito far-se-á -
com a anulação parcial da verba 8-96-4, do orçamento vigente.

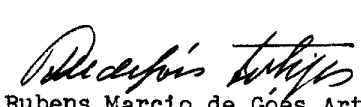
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 28 de junho de 1961.-


Dr. Rafael Paes de Barros

PREFEITO MUNICIPAL.-

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente, na data
supra.


Rubens Marcio de Góes Artigas
DIRETOR DO EXPEDIENTE.-

ivan.